

PORTARIA Nº. 155/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e Lei nº 957/2017,

Resolve:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido a Senhorita **KELI CRISTINA BORTH**, matrícula funcional 7943/1, portador do CPF sob o nº 112.432.939-00, do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ**, a partir de 22/12/2022, conforme requerimento protocolado sob o número 265/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 107/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 21/12/2022

PUBLICADO EM 22/12/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 22/12/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE.